

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 2592024

Código de validação: D43D39268F

(relativo ao Processo 26962024)

Trata-se de solicitação de Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Fábio de Oliveira Sousa, para ministrar a disciplina “Redação Jurídica”, que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, na modalidade presencial.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (eventos nº 13).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 852024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/202 (PARECER-AJP – 842024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, de Fábio de Oliveira Sousa, no valor de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2024 11:49 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

